



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 03/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, e a homologação de seu resultado final,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.402 de 24 de janeiro de 2025, que autoriza a contratação emergencial de servidor;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo sob nº 001/2025, para o preenchimento das vagas selecionadas, conforme especificadas nas Leis supracitadas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo seletivo em 27 de fevereiro de 2025, disponível no mural de avisos e no site do Município no endereço eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão – RS, nos dias, a partir de **28 de fevereiro de 2025, no horário das 08h30min às 11h 30min e das 13hs 30min as 16 horas**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.



DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3. A posse ocorrerá a partir de 28 de fevereiro de 2025, para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, os demais, a partir de 05 de março de 2025, se cumpridos os requisitos legais.

3.1 O candidato após empossado já inicia suas atividades laborativas, conforme seleção.

DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará quando da entrega total da documentação, por prazo determinado de 12 (doze) meses.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1** e cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Júlio de Maíhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS, junto à Secretaria Municipal de Administração- Departamento Pessoal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS FERNANDO DA SILVA
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE – TESTE SELETIVO SERVIDORES
TEMPORÁRIOS Nº 001/2025.**

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Elaine Battistella	422
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Lucimar Santos	367

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Simone dos Santos	100
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Edneide Miranda dos Santos	293
Vaga temporária	3º colocado – Classificação Geral	Maísa Schwanke	366
Vaga temporária	4º colocado – Classificação Geral	Silvana Silveira Souza	214

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Jolanda Silveira de Campos	245



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Josiane Kempfer	244
Vaga temporária	3º colocado – Classificação Geral	Josiane Teresinha Cé Dal Pissol	53
Vaga temporária	4º colocado – Classificação Geral	Maria Alexandra Zanfir	156
Vaga temporária	5º colocado – Classificação Geral	Elia Maria Muhl	262
Vaga temporária	6º colocado – Classificação Geral	Franciele da Motta Lamb	273
Vaga temporária	7º colocado – Classificação Geral	Sandra da Luz Souza	365
Vaga temporária	8º colocado – Classificação Geral	Eliandra Jagiela Dinis	331

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Jolanda Silveira de Campos	246
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Josiane Teresinha Cé Dal Pissol	54
Vaga temporária	3º colocado – Classificação Geral	Elia Maria Muhl	261
Vaga temporária	4º colocado – Classificação Geral	Sandra da Luz Souza	364
Vaga temporária	5º colocado – Classificação Geral	Fernanda Giacomelli	137

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA



Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Maria Alexandra Zanfir	158

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Luis Fernando Ritzel	159

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Cídia Dal Piaz	221
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Newmar Ribeiro	180

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Josiane Kempfer	243

CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Cidiane Aparecida de Souza	443



CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Cidiane Aparecida de Souza	444

CARGO: PROFESSOR PSICOPEDAGOGO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Idivana Alves	402

CARGO: PSICÓLOGO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Camila F. Batistella S. Rubert	267

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL 20 HORAS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Catiussa Padilha Medina	155
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Gabriela de Campos Dapper	233
Vaga temporária	3º colocado – Classificação Geral	Josiane dos Santos	328
Vaga temporária	4º colocado – Classificação Geral	Luís Fernando Ritzel	160



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL 40 HORAS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Íris Teresinha Pereira Chiarentin	264
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Ubiraci de Lourdes Taveira	93
Vaga temporária	3º colocado – Classificação Geral	Lauana Jacques da Silva	222
Vaga temporária	4º colocado – Classificação Geral	Maiury Machado Ferreira	167

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Ubiraci de Lourdes Taveira	264
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Maria Laura Ayres	94
Vaga temporária	3º colocado – Classificação Geral	Maiury Machado Ferreira	168
Vaga temporária	4º colocado – Classificação Geral	Lorena Vasconcelos da Aquino	341
Vaga temporária	5º colocado – Classificação Geral	Laiane Aparecida de Oliveira	292



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

CARGO: SERVENTE

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga temporária	1º colocado – Classificação Geral	Ana Paula de Souza	226
Vaga temporária	2º colocado – Classificação Geral	Mariane Martineli	381
Vaga temporária	3º colocado – Classificação Geral	Leidia Dias Pedroso	41
Vaga temporária	4º colocado – Classificação Geral	Susinara Moraes de Jesus	104
Vaga temporária	5º colocado – Classificação Geral	Juliana Ribeiro Rodrigues	266
Vaga temporária	6º colocado – Classificação Geral	Mariele da Silva Rodrigues	272
Vaga temporária	7º colocado – Classificação Geral	Marilei Teresinha Giordani	439
Vaga temporária	8º colocado – Classificação Geral	Angelica da Silva Costa	251
Vaga temporária	9º colocado – Classificação Geral	Beatriz de Souza	126
Vaga temporária	10º colocado – Classificação Geral	Fernanda dos Santos Rosbach	19



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 03/2025.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF;
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG);
 - 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
 - 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 4.6 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional competente.
 - 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;
- 7) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 9) Declaração de cor/raça;
- 10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 11) Conta bancária – “Banrisul”.
- 12) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: administracao@pontao.rs.gov.br ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).



DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar;
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R\$		Valor atual em R\$
Marca/Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Outros	
Especificação	Valor em R\$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Pontão (RS), ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____,
declaro, para fins de posse no cargo de _____, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s),
função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu,, inscrito no CPF sob o número, DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: () indígena () branca () preta/negra () amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**

Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

Assinatura